



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação se reunirá às **08:00 horas do dia 18 de julho de 2019**, na sala de licitações, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina RS, com a finalidade de receber o envelope nº 01 contendo a documentação relacionada no item 4, e Envelope nº 02 contendo a Proposta Financeira, para a presente licitação na modalidade Tomada de Preço, no regime de empreitada por item, do Tipo Menor Preço.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação com bloco de concreto intertravados – PAVI-S, nas ruas Amaro Bello de Carvalho antiga rua Tranquilin Haupt, rua João Gonçalves da Silva, Flávio Schmidt e rua Alfredo Lutz no Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia.

1.2. A empresa vencedora ficará responsável pelo fornecimento de todos materiais necessários e pela contratação e pagamento de salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários relativos a seus contratados, e pelos demais encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

Maiores informações junto à Secretaria da Fazenda, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, ou pelo telefone (54) 3378.2022, ou 3378.1105 no horário de expediente, das 7:30h às 13:30h.

Ernestina, 19 de junho de 2019.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 19/06/19

  
Alessandra Magarinus  
Escriturária  
Resolução de Mesa nº 009/90

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 19/06/19

  
PATRICIA WERNER  
Patricia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017